

## Ata nº 34

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h05m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ey', 'sem', and 'A-B'.*

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 03 outubro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 33** -----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

**2.3. Despachos (conhecimento e ratificação)** -----

**2.4. Outros Assuntos** -----

2.4.1. Atualização do contrato de Prestação de Serviços na área de Educação Física e Desporto -----

2.4.2. Programa Sénior em Movimento – Aulas descentralizadas mês de outubro -----

2.4.3. Universidade Sénior Gondomar – proposta campanha mês de outubro -----

2.4.4. Ratificação da Prestação de Serviços – ECONORTE - Serviço de Controlo Integrado de Pragas -----

**3. Período depois da ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO ATA 33

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 33 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval 139 da 22ª secção** de Manuel Joaquim Barbosa para nome de Amândio Manuel Alves Barbosa, Ana da Conceição Alves Correia, Agostinho Manuel Alves Barbosa, Maria Manuela Alves Barbosa dos Santos, Maria da Conceição Alves Barbosa, Celeste Maria Alves Barbosa Gonçalves e Artur Manuel Alves Barbosa
- **Coval 24 da 31ª secção** de Rita Martins de Paiva Lima Castro, Lia Martins de Paiva Lima Santos e Germana Fernanda Martins de Paiva Lima Pacheco da Silva para nome de Márcia Germana Paiva Pacheco da Silva

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Valbom

##### PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO/GAVETA

- **Ossário/Gaveta n.º042/E** em nome de Mónica Elisabete da Rocha Pinto;
- **Ossário/Gaveta n.º044/E** em nome de Livia Maria de Sá Kimpel Ribeiro;
- **Ossário/Gaveta n.º045/E** em nome de Teresa Maria da Silva Pereira Vaz;
- **Ossário/Gaveta n.º054/E** em nome de Maria Amélia Brito e Silva Ferreira;
- **Ossário/Gaveta n.º055/E** em nome de Maria Dulcina Vieira da Silva;
- **Ossário/Gaveta n.º063/E** em nome de José Alberto de Jesus Dias;
- **Ossário/Gaveta n.º066/E** em nome de Américo Fernando de Almeida Gonçalves;
- **Ossário/Gaveta n.º068/E** em nome de Márcia Alexandra Teixeira de Jesus Oliveira;

Ata n.º 34

03/10/2018 Folha n.º

03

A. B. ✓  
R. O. ✓  
S. S. ✓  
J. ✓

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### CONCESSÃO DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS

- Coval n.º016 da 27.ª Secção a pedido de: Maria Madalena Trindade Rego França;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º004/005 (antigo n.º01) da 21.ª Secção em nome do concessionário Joaquim Fernandes de Sousa para o nome de: José Manuel Monteiro de Sousa, Joaquim José Neves de Sousa, Maria Olinda Neves de Sousa, João Manuel Neves de Sousa, António Francisco Neves de Sousa e Maria da Glória Neves de Sousa Esteves;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### 2.3.1. *Atestados de situação económica*

##### 2.3.2. *Atestados de vida*

##### 2.3.3. *Atestados de residência*

##### 2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

##### 2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### 2.4. OUTROS ASSUNTOS

##### 2.4.1. **Prestação de Serviços na área de Educa. Física e Desporto**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado a seguinte proposta:

Ata n.º 34

03/10/2018 Folha n.º 4

A.B.  
Sy  
cl  
Juvim  
A

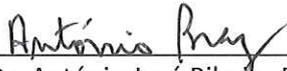
## PROPOSTA

Nos termos das condições anteriores, na modalidade de avença, nos termos do n.º 10 da Lei 35/2014 de 12 de setembro, o Prof. Eduardo Luís Castro Costa Jamal, tem desenvolvido o Projeto Sénior em Movimento com êxito e excelência. Considerado o aumento do número de inscritos do Programa Sénior em Movimento, bem como a pro atividade nas atividades que o mesmo desenvolve ao longo do ano.

Proponho, que o valor da avença passe a ser de 500.00€ mensais, com efeitos a um de novembro do presente ano, pelo período de doze meses.

Gondomar, 03 de outubro de 2018

PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

  
(Dr. António José Ribeiro Braz)

Depois de analisado o pedido, o Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta.

### 2.4.2. Programa Sénior em Movimento – Aulas descentralizadas mês de outubro

O Senhor Presidente informou que o Programa Sénior em Movimento visa durante o mês de outubro desenvolver aulas ao ar livre, descentralizadas. Atualmente estão propostas três aulas, duas no Polis de Gramido e uma No Largo João Paulo II.

O Executivo tomou conhecimento.

### 2.4.3. Universidade Sénior Gondomar – proposta campanha mês de outubro

Pelo Senhor Presidente foi apresentado a seguinte proposta:

## PROPOSTA

Outubro é o mês das festividades do concelho e mês de celebração do idoso, assim a Universidade Sénior de Gondomar, não deverá ficar indiferente e deverá integrar as festividades proporcionando à comunidade condições de acesso mais convidativas durante este mês.

Proponho, que, durante o mês de outubro seja aplicado o desconto de 50% no valor da inscrição de novos alunos. Deverá ainda esta informação ser transmitida nos holofotes, na festa do concelho através da parceria com a Ala Nun'Alvares.

Gondomar, 03 de outubro de 2018

PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS

Ata n.º 34

03/10/2018 Folha n.º

5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
A.B

\_\_\_\_\_  
(Dr. António José Ribeiro Braz)

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a proposta, uma vez que o objetivo é divulgar a USG, bem como trabalho que a dignifica.

#### 2.4.4. Ratificação da Prestação de Serviços – ECONORTE - Serviço de Controlo Integrado de Pragas

O Senhor Presidente explicou ao Executivo o contrato de prestação de serviços da Empresa ECONORTE - Serviço de Controlo Integrado de Pragas, com a qual foi assinado um contrato de prestação de serviços para o edifício de Valbom, tendo-se verificado a necessidade urgente de desratização no mesmo. O contrato encontra-se anexo à presente ata. Informa ainda que foram solicitados mais orçamentos, mas sem resultados.

O Executivo tomou conhecimento do contrato e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente.

### 3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

